

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Palmital – PR



2026

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmital, PALMITALPREV, é constituído na forma de autarquia municipal, com autonomia administrativa e financeira. A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes de longo prazo, que visam à preservação e o melhor desempenho dos ativos, sob um processo prudente de investimentos.

A presente Política de Investimentos tem como objetivo promover os princípios de governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos administrados pela PALMITALPREV. A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos, é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em relação a seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, comprovarão a elaboração da política anual de investimentos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS, mediante o envio à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN. (Alterado pela Portaria MPS nº 170, de 25/4/2012)

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o RPPS de Palmital PR, apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2026.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Compete à Diretoria Executiva a elaboração da Política Anual de Investimento (PAI), a qual deverá ser apreciada pelo Comitê de Investimentos e submetida à aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A presente Política Anual de Investimentos poderá ser modificada para atender às alterações na legislação em vigor desde que com justificativa, e também para adequá-la a uma nova conjuntura econômica, devendo qualquer mudança ser novamente submetida previamente à aprovação dos colegiados.

Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Compõem a presente Política de Investimentos os seguintes elementos:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025.
- b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
- c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

1.1 Regime Próprio de Previdência Social

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV.

Palmital – Paraná.

Rua: Santana, nº 1.049 – Centro – Palmital – Paraná. CEP: 85.270-000

Contato: (42) 92001 5447 - e-mail: palmitalprev@hotmail.com

2. CNPJ

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

CNPJ: 04.887.994/0001-60

2.1 Exercício

A Política de Investimentos se refere a Política Anual de Investimentos de 2026.

3. Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos

Responsável pela Elaboração Rosilda Maria Varela portadora do CPF sob nº 925.113.849-49, nomeada Gestora de Recursos pela Portaria Municipal 113/2021.

4. Órgão superior competente e data de aprovação

A elaboração dessa Política de Investimentos é conduzida pelo COMITÊ DE INVESTIMENTOS deste RPPS aprovada pelo Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, em data de 06/03/2026, atendendo a Resolução nº 5.272/2025.

5. Meta de Rentabilidade para 2026

Em linha com sua necessidade atuarial, o Fundo de Previdência Social de Palmital estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do regime previdenciário alcance desempenho equivalente a 3% (três por cento) acrescida da variação do IPCA - ÍNDICE DE INFLAÇÃO divulgado pelo IBGE.

5.1 Índice de Referência: IPCA

5.1.1 Justificativa de escolha do indexador: Índice da Inflação, manterá atualizado os ativos.

5.1.2 Meta Atuarial: IPCA +3%.

6. Divulgação da Política aos Participantes

A política Anual de Investimentos é apresentada para apreciação, alteração e aprovação por meio de reunião realizada na sede da PALMITALPREV em data de 06 de março de 2026, como segue cópia da Ata realizada nessa data ANEXO I, e posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no site <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> em data posterior à reunião.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

7. Alocação dos Recursos

Os cenários com as projeções das variáveis econômicas representativas são importantes para a definição da alocação estratégica. A alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades da PALMITALPREV, de forma a construir um processo de investimento coerente e sólido. Seguem abaixo de maneira simplificada as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança:

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.
- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;
- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

7.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento pautada na Lei Nº 1.211/2022 que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

- Diretoria Executiva;
- Comitê de Investimentos;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Regimentos Internos dos Conselhos;

7.2 Configuram atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores, entre outras contidas na Lei Municipal Nº 1.211/2022 alterada para Lei Complementar 02/2023 disposto no site <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/palmital/lei-complementar/2023/1/1/lei-complementar-n-1-2023-dispoe-sobre-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-palmital-e-da-outras-providencias> e demais normas da entidade:

Da Diretoria Executiva:

É responsável pela administração da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, observando as disposições do Estatuto Social da Autarquia e as deliberações do Conselho Deliberativo.

Art. 12. A PALMITALPREV será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de 3 (três) membros: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Previdenciário.

§ 1º Os membros serão indicados e nomeados pelo Prefeito do Município, sendo demissíveis *ad nutum*.

§ 2º No mínimo 1 (um) dos membros será escolhido dentre os segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º Todos os membros deverão ter, preferencialmente, formação em nível superior, além de certificação na forma dos atos normativos vigentes.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

§ 4º Será exigível para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos 2 (dois) de seus membros.

§ 5º As atribuições dos Diretores serão estabelecidas em regulamento.

Do Conselho Municipal:

É a instância de deliberação e orientação superior da Previdência Social de Palmital e suas responsabilidades estão estabelecidas no Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Art. 13. Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social, que terá como membros, preferencialmente, pessoas com formação em nível superior e certificação na forma exigida pelos atos normativos vigentes.

Art. 14. Compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- I – estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social;
- II – apreciar e aprovar, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- III – deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do PALMITALPREV;
- IV – decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o PALMITALPREV, na forma da Lei;
- V – deliberar sobre as competências e atribuições da Diretoria Executiva da entidade de previdência;
- VI – acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;
- VII – apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII – apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX – acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

X – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;

XI – aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XII – elaborar e aprovar seu regimento interno, da Entidade de Previdência, do Conselho Fiscal e suas alterações;

XIII – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social;

XIV – autorizar a contratação de empresas especializadas para realização de auditorias contábeis e estudos jurídicos, atuariais ou financeiros;

XV – autorizar o pagamento antecipado da gratificação natalina.

Do Conselho Fiscal

É o órgão de controle interno da Previdência Social e suas responsabilidades estão estabelecidas no Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Art. 16. O PALMITALPREV terá como órgão responsável por examinar a conformidade dos atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

II – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Regime Próprio de Previdência Social;

III – lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

IV – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais;

V – relatar ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

VI – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

- VIII – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
- IX – acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;
- X – atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo CMP e pela Diretoria Executiva;
- XI – examinar as prestações de contas dos membros da Diretoria Executiva do PALMITALPREV;
- XII – solicitar à administração do PALMITALPREV pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado;
- XIII – submeter ao CMP proposta de alteração no seu regimento.

Do Comitê de Investimentos:

Art. 18. A PALMITALPREV terá um Comitê de Investimentos composto de até três membros, que participará do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, observado os requisitos para nomeação e composição previstos em regulamento.

§1º. Dentre os membros do Comitê um será designado Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, presidindo referido órgão.

§2º. Os membros serão indicados e nomeados pelo Prefeito do Município, sendo demissíveis *ad nutum*.

§3º. No mínimo 1 (um) dos membros será escolhido dentre os segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

§4º. Todos os membros deverão ter, preferencialmente, formação em nível superior, observando quanto a exigência de certificação os atos normativos vigentes.

§5º. Será exigível para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação do Comitê de Investimento o voto favorável de pelo menos 2 (dois) de seus membros.

§6º. As atribuições do Comitê de Investimento serão estabelecidas em regulamento.

Dos Regimentos Internos dos Conselhos:

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL****CNPJ n.º 04.887.994/0001-60****Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr**

Os Regimes Internos dos Conselhos do RPPS de Palmital foram aprovados em reunião com os Conselhos e assinado por Resolução em 02 de outubro de 2025. O Regime Interno é fundamental para garantir a transparência, eficácia e a responsabilidade na Gestão do RPPS, atendendo uma exigência do Tribunal de Conta do Estado do Paraná – TCE-PR pela Instrução Normativa nº 161/2021.

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A política precisa ser um instrumento vivo, capaz de traduzir o cenário econômico atual e as expectativas futuras em estratégias de gestão, considerando fatores como inflação e juros. A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário que deve levar em consideração variações esperadas para os principais indicadores macroeconômicos a definição de um cenário macroeconômico é peça fundamental da construção de uma Política de Investimentos, o futuro é rigorosamente marcado pela incerteza.

8.1 Conjuntura Atual

Para o ano de 2026, marcado por eleições presidenciais, o Banco Central projetou um crescimento menor ainda para o PIB brasileiro: de 1,5%. Esta é a primeira vez que a instituição divulga uma estimativa para a atividade no próximo ano.

É preciso garantir a existência de um sistema financeiro bem organizado e fiscalizado de forma que os depositantes se sintam protegidos e os tomadores possam ter acesso ao crédito. Assim, o cliente dos serviços financeiros tem a confiança de que seu patrimônio está seguro e pode investir no seu futuro com mais tranquilidade.

“Estabilidade financeira é definida como a manutenção, ao longo do tempo e em qualquer cenário econômico, do regular funcionamento do sistema de intermediação financeira entre famílias, empresas e governo”. Faz parte da missão do Banco Central (BC) assegurar que o sistema financeiro seja sólido e eficiente.

Da economia brasileira o que se pode esperar é mais sobressaltos e, volatilidades. As razões são simples: a discussão sobre as formas de estancar o crescente déficit público e, acreditem, domar a inflação que já existe em razão deste mesmo déficit.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

O ambiente externo se mantém incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, com reflexos nas condições financeiras globais. Tal cenário exige cautela por parte de países emergentes em ambiente marcado por tensão geopolítica. Consequentemente, o comportamento e a volatilidade de diferentes classes de ativos têm sido afetados, com reflexos nas condições financeiras globais. Tal cenário exige particular cautela por parte de países emergentes em ambiente marcado por tensão geopolítica.

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica segue apresentando, conforme esperado, certa moderação no crescimento, mas o mercado de trabalho ainda mostra dinamismo.

Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes mantiveram-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 4,8% e 4,3%, respectivamente.

O cenário atual, marcado por elevada incerteza, exige cautela na condução da política monetária. O Comitê seguirá vigilante, avaliando se a manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado.

O 2025 trouxe muitas incertezas sobre o futuro da economia. Com a eleição do Donald Trump como presidente dos Estados Unidos da América, a visão nacionalista de Trump sobre a economia pode gerar conflitos comerciais em um momento delicado para o comércio internacional. Tarifas sobre produtos e disputas comerciais com grandes economias parecem iminentes, o que pode afetar a economia global e criar instabilidade no mercado financeiro, o conhecido Tarifaço de Donald Trump que incluiu tarifa de 10% no mínimo para produtos brasileiros.

Para o Brasil, o resultado das eleições americanas representa um provável esfriamento nas relações bilaterais. Trump e o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, têm poucas afinidades ideológicas e as diferenças de personalidade também podem prejudicar o diálogo entre os países, com as eleições para presidência do Brasil em 2026,

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL****CNPJ n.º 04.887.994/0001-60****Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr**

essas ações podem impactar cada vez mais nos resultados da eleição, assim como a condenação do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, e uma possível eleição do mesmo ou de um indicado seu, pode influenciar em boas relações entre EUA/BRASIL. Os Estados Unidos permanecem como a potência mais influente no cenário internacional, embora o país enfrente desafios crescentes de rivais.

No cenário presente uma possível “3ª Guerra Mundial”, os ataques se espalham no Oriente Médio entre EUA/Irã e Israel, mesmo pouco dependente do petróleo do Golfo, país deve sofrer efeitos da pressão inflacionária causada pelo conflito. Na diplomacia, analistas recomendam que país mantenha postura neutra. O Brasil pode se tornar um polo de atração de investimentos, de fluxos turísticos, a curto prazo. O efeito de tudo isso depende da duração do choque: se o conflito for contido e o bloqueio logístico revertido rapidamente, os impactos serão menores.

8.1.1 Cenário Econômico Interno - PIB

Conforme previsto na última visão geral da Conjuntura (Nota Técnica no 26, Carta de Conjuntura, no 67, de junho de 2025), o ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro diminuiu consideravelmente ao longo do segundo trimestre. Com efeito, o PIB cresceu 0,4% no segundo trimestre de 2025 na série dessa zonalizada, ritmo bem inferior ao avanço de 1,4% apresentado nos primeiros três meses do ano. Já na comparação com o mesmo período de 2024, a economia expandiu 2,2%.

Nem tudo pode ser previsto, entretanto, e é justo considerar que o Grupo de Conjuntura do Ipea foi questionado com o anúncio, por parte do governo dos EUA, de tarifas punitivas à importação de centenas de produtos brasileiros no último dia 9 de julho – tarifas essas colocadas na prática no último dia primeiro de agosto e que estão entre as maiores implicações pelo governo dos EUA para quaisquer países do mundo.

Neste contexto, estamos reduzindo a nossa projeção de PIB para 2025 de 2,4% para 2,2%) assim como o crescimento esperado para 2026, que passa de 1,8% para 1,6%. Não apenas por conta da questão tarifária dos EUA, registre-se, mas também porque a taxa de juros reais vai mais alta do que se defendeu anteriormente – por conta da redução da expectativa de inflação medida pelo IPCA no ano 2025 em um contexto de estabilidade esperada para a Selic nominal.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL****CNPJ n.º 04.887.994/0001-60****Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr**

Nesse contexto, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central do Brasil (IBC-Br/BCB), um dos indicadores que buscam retratar o nível geral da atividade econômica brasileira em base mensal, servindo de prévia para o PIB, registrou, em julho de 2025, uma queda de 0,5% na comparação livre de efeitos sazonais. O resultado veio abaixo da mediana das previsões do mercado e representou a terceira retração consecutiva na margem.

8.1.2 Inflação

Em função da expectativa de que a inflação permaneça acima da meta no horizonte relevante para a política monetária, estimamos que o ciclo de cortes da Selic deverá começar apenas na última reunião de 2025, fechando o ano em 12,5%. A partir de 2026, condicionado ao cenário de inflação e atividade econômica, avaliamos que haveria espaço para a continuidade de um ciclo de redução dos juros, embora ainda para patamar superior ao neutro. O consenso de mercado para o IPCA deste ano aumentou de 4,39% para 4,50%. Esse movimento provavelmente reflete a perspectiva de preços de alimentos mais pressionados no final do ano – especialmente os preços das carnes –, além de bandeiras tarifárias de energia elétrica mais altas em dezembro. Para 2025, as projeções subiram de 3,96% para 3,99%, enquanto as expectativas para 2026 se mantiveram em 3,60% – ambas acima da meta de 3,00% do Banco Central.

O ambiente inflacionário brasileiro vem demonstrando sinais de maior moderação, embora ainda permaneça desafiador. Após um período de pressões elevadas, a trajetória recente indica arrefecimento, mesmo que os núcleos de inflação continuem acima do centro da meta e as expectativas sigam desancoradas. Apesar do impulso da comercialização da safra recorde de grãos em 2025, o principal fator de alívio no momento tem sido a expressiva valorização cambial – cerca de 5% no último trimestre, que reduziu pressões sobre alimentos, bens industriais e combustíveis. Em agosto, a inflação medida pelo IPCA voltou a surpreender positivamente, registrando queda de 0,11%. Além das deflações em alimentos no domicílio e em combustíveis, o recuo das tarifas de energia elétrica – favorecidas pelo pagamento do bônus de Itaipu – gerou forte descompressão inflacionária. No acumulado de doze meses, a inflação recuou para 5,1% em agosto, refletindo avanços de 6,2% nos serviços livres, 7,0% nos alimentos

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

consumidos em casa, 4,2% nos preços administrados e 3,8% nos bens industriais. Apesar da melhora recente, a análise do cenário inflacionário brasileiro ainda exige cautela para identificar pressões persistentes e fatores de alívio possivelmente temporários. Atualmente, o foco de atenção deixou de ser os preços voláteis das commodities – protagonistas da alta pós-pandemia – e passou para o comportamento dos serviços. Com desemprego em patamar historicamente baixo e renda real em crescimento, a demanda por serviços segue elevada, enquanto a oferta, em setores intensivos em mão de obra, enfrenta dificuldades para acompanhar. Como resultado, a pressão salarial nesses segmentos gera custos adicionais que acabam sendo repassados aos preços finais. Em contrapartida, mesmo diante de um ambiente geopolítico que inspira cautela, o bom comportamento das commodities no mercado internacional, aliado à apreciação mais acentuada do câmbio, tem melhorado o desempenho dos bens comercializáveis além do inicialmente projetado. Em contrapartida, as previsões para a inflação dos alimentos no domicílio e dos bens industriais passaram de 6,7% e 3,6% para 4,4% e 3,1%, respectivamente. Já a inflação projetada para os serviços livres foi mantida em 6,2%.

Ainda assim, a construção de um cenário prospectivo para a inflação envolve incertezas relevantes. O país atravessa uma transição: sai de choques de oferta agudos para um ambiente em que pressões vêm, sobretudo, da dinâmica de serviços e das expectativas. Persistem riscos internos e externos que podem alterar o quadro atual. Internamente, a sustentabilidade do controle inflacionário depende de política monetária vigilante e de credibilidade fiscal. Externamente, tensões geopolíticas e comerciais são capazes de reverter o comportamento favorável de commodities e do câmbio. Em contrapartida, uma continuidade da valorização cambial ou uma desaceleração global mais intensa poderiam acelerar a desinflação brasileira.

Pela ótica da produção brasileira, os maiores estímulos para o crescimento da atividade econômica vieram dos **serviços** e da **indústria**. Efeitos climáticos adversos impactaram várias culturas importantes, ocasionando quedas em suas estimativas anuais de produção, com destaque para a soja (-4,6%) e o milho (-12,5%)", pontua o IBGE.

Expectativas para o PIB se mantêm. A mediana das projeções para o crescimento real do PIB permaneceu em 2,16% para 2025, em 1,80% para 2026 e 1,90% para 2027. É a terceira semana consecutiva sem mudanças para os 3 anos. O PIB perdeu

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

fôlego no 2º trimestre em meio ao arrefecimento da demanda doméstica. O crescimento mais moderado deve se consolidar. Os setores mais sensíveis à política monetária vêm enfraquecendo, com destaque aos bens de capital e bens de consumo duráveis. Por outro lado, o mercado de trabalho aquecido e os níveis ainda elevados das transferências fiscais devem sustentar a atividade doméstica no próximo trimestre.

Expectativas de IPCA sem grandes mudanças. A mediana das projeções para o IPCA recuaram de 4,81% para 4,80% em 2025. Para 2026 e 2027, a mediana das projeções se manteve em 4,28% e 3,90%, respectivamente. A inflação corrente e as expectativas permanecem mais próximas do limite superior do intervalo de tolerância do que da meta de 3,0%. A necessária queda adicional da inflação rumo à meta tende a ser mais difícil, dada a desaceleração apenas gradual da economia e o mercado de trabalho ainda aquecido.

8.1.3 SELIC

A taxa Selic é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

A Selic é a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de um dia útil. O BC realiza operações no mercado de títulos públicos para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta da taxa Selic, que é definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC.

Projeções inalteradas para a taxa Selic. A mediana das projeções para a taxa Selic não se alteraram. Para 2025, permaneceu em 15% pela 15ª semana consecutiva. Para 2026, as projeções se estabilizaram em 12,25%, e se mantiveram em 10,50% para 2027. O cenário para a inflação melhorou em alguma medida, mas é cedo para discutir cortes de juros. Por um lado, as expectativas de inflação recuaram, a atividade econômica perdeu fôlego no 2º trimestre e o Fed (banco central dos Estados Unidos) retomou o ciclo de afrouxamento monetário. Por outro lado, as expectativas de inflação seguem distantes da meta de 3,0%. Além disso, há estímulos econômicos no horizonte. O mercado projeta início do ciclo de corte de juros na reunião de janeiro.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL****CNPJ n.º 04.887.994/0001-60****Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr****8.2 Perspectivas para 2026**

Segundo o Ipea, a economia deve crescer menos em 2026 do que o anteriormente previsto por causa dos juros altos, do cenário internacional incerto e da menor capacidade de consumo das famílias. Apesar disso, o mercado de trabalho segue forte, e o aumento do salário mínimo e dos benefícios sociais ajuda a manter a atividade econômica aquecida.

No primeiro trimestre de 2025, a agropecuária teve papel importante para o crescimento do PIB. O setor deve crescer até 8,8% no ano. Os serviços devem continuar como um dos principais motores da economia, com crescimento projetado em 1,9% para 2025 e 1,7% para 2026. Já a indústria, deve avançar 1,4% em 2025 e 1,6% em 2026.

A indústria de transformação (responsável por transformar matéria-prima em produtos por meio de processos industriais) deve ser a mais impactada pela política monetária do Brasil. Por outro lado, os setores mais ligados a fatores externos, como as indústrias extrativas (que retiram elementos diretamente da natureza e os disponibilizam antes do processo industrial), devem atuar de forma mais positiva e sofrendo menos essa pressão interna.

O investimento do país em bens de longa duração que vão servir para produzir outros bens e serviços (formação bruta de capital fixo) mostra fraqueza no curto prazo, mas deve fechar 2025 com crescimento de 3,4%, e 2026, com 2%.

O consumo das famílias deve continuar em alta, mas em ritmo mais lento: 2% ao ano em 2025 e 2026. O consumo do governo deve subir 1,1% neste ano e 1,5% no ano que vem.

No setor externo, espera-se que as exportações cresçam menos que as importações em 2025. No acumulado do ano em 2025 e 2026, supondo um cenário externo sem maiores rupturas, as exportações devem crescer a taxas de 3,3% e 3,1%, respectivamente, enquanto as importações devem registrar expansão de 5,5% em 2025 e de 3% em 2026.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político, o qual tem maior

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

volatilidade e nos últimos meses está com rendimentos negativos proporcionando perdas significativas para o RPPS.

9. Objetivos de Gestão e Vigência

A presente Política de Investimentos, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/2014 e nº 4.604/2017 e CMN nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e a Resolução CMN nº 4.963/21 com alteração final na Resolução CMN nº 5.272/2025, também, a Política de Investimentos tem como objetivo promover os princípios da governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência além de estabelecer as diretrizes de aplicação dos recursos da Previdência Social do Município de Palmital.

Os fundamentos desta política de investimento estão centrados em critérios técnicos e nas boas práticas na gestão de recursos, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Na presente Política de Investimentos 2026, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento e desinvestimento será decidido pelo Gestor de

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Recursos e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;

- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/14 do Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS nº 519/2011 e a Resolução CMN nº 4.963/21 com alteração final na Resolução CMN nº 5.272/2025.
- A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.
- No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.
- Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

9.1 Modelos de Gestão

O Fundo de Previdência Social de Palmital-PR adota o modelo de gestão própria em conformidade com o Art.º 21 § 1º, Inciso I da Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional, para fins desta Resolução, considera-se: gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

9.2 Credenciamentos

Nos termos da Resolução CMN Nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Art. 1º Inciso VI - realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

A PALMITALPREV até a presente data conta com duas Instituições Financeiras Credenciadas, sendo essas Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (esses com documentos apresentados para renovação até 2026), aberto a novos Credenciamentos desde que atenda as especificações do Credenciamento Bancário da PALMITALPREV disponibilizado no Portal de Transparência do Município de Palmital – PR no site <http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-externo.php?r=11> acesso aberto a qualquer Instituição Financeira, pelo tópico Credenciamento Bancário em <http://www.palmital.pr.gov.br/portal/uploads/6c67fb8f22881b4174655538120c241d.pdf>. Visando as novas alterações da 5.272/2025, identifica-se a necessidade de Credenciamento adicional se necessário para adaptar os fundos aos enquadramentos aos quais o RPPS ficou desenquadrado mediante as novas mudanças, buscando enquadramento dentro do prazo de 02 anos especificado.

10. Estratégias de Formação de Preços - Investimentos e Desinvestimentos

Esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Regime Próprio de Previdência, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano. As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2026 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

expectativa de rentabilidade e o risco associado aos produtos e a liquidez. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor de Recursos do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010, alterada pela Resolução nº 4.392/2014 e nº 4.604/2017 e a Resolução CMN nº 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional 21 com alteração final na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao padrão de mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.392/2014 a Resolução CMN nº 4.963/21 ou da Política de Investimento 2026 e no caso em que na composição de sua carteira venham a constar ativos considerados inadequados pela administração da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital PR, diante da nova Resolução CMN 5.272/2025 o RPPS de Palmital possui alguns Fundos de Investimentos ao qual fica desenquadrado, diante do cenário, o RPPS optou por ir resgatando os valores dos fundos e utilizando para despesas, dentro do prazo de 02 anos de adequação, os valores ainda existentes nesses fundos deveram ser resgatados e reaplicados em outros fundos já enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025.

11. Critérios de Contratação – Administração de carteira de Renda Fixa e Renda Variável

CRITÉRIOS QUALITATIVOS: Segurança – Rentabilidade – Solvência – Liquidez – Transparência – Solidez e imagem da instituição – Volume de recursos administrados – Experiência na gestão de recursos – Qualidade da equipe – Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo FAP em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. O FAP efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do PALMITALPREV será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal, semestral e também histórico mínimo de 24 meses, observados ainda o histórico da empresa gestora de recursos, de pelo menos, 24 meses de existência.

11.1 Metodologias de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

11.2 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

De-Para dos tipos de ativos e limites (Resolução CMN 4.963/2021 vs. Resolução CMN 5.272/2025)									
DE Resolução CMN n.º 4.963/2021			PARA Resolução CMN n.º 5.272/2025						
Dispositivo	Tipo de Ativo	Limite Máximo	Renda Fixa						
			Dispositivo	Tipo de Ativo	Nível				
					Sem Pró-Gestão	I	II	III	IV
Art. 7º, I, a	Titulos Públicos do Tesouro Nacional –	100%	Art. 7º, III	Titulos Públicos – Oferta Balcão	—	100%	100%	100%	100%
Art. 7º, I, b	Fundo/Classe 100% Titulos Públicos SELIC	100%	Art. 7º, I	Fundo/Classe 100% Titulos Públicos ou ETF TP TN	100%	100%	100%	100%	100%
Art. 7º, I, c	Fundo/Classe de Investimento em Índices (ETF) – 100% Titulos Públicos	100%	Art. 7º, I	Fundo/Classe 100% Titulos Públicos ou ETF TP TN	100%	100%	100%	100%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas – SELIC	5%	Art. 7º, IV	Operações Compromissadas com TP TN	—	5%	5%	5%	5%
Art. 7º, III, a	Fundo/Classe Renda Fixa Geral	60%	Art. 7º, V	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	—	—	80%	80%	80%
Art. 7º, III, b	Fundo/Classe em Índices de Renda Fixa	60%	Art. 7º, V	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	—	—	80%	80%	80%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa Emitidos por IF	20%	Art. 7º, VI	Ativos Renda Fixa com obrigação de IF	—	—	20%	20%	20%
Art. 7º, V, a	FIDC Sênior	5%	Art. 7º, IX	Fundo/Classe FIDC Subclasse Sênior	—	—	—	—	20%
Art. 7º, V, b	Fundo/Classe Renda Fixa Crédito Privado	5%	Art. 7º, VII	Fundo/Classe de Investimento em Crédito Privado	—	—	—	20%	20%
Art. 7º, V, c	Fundo/Classe Debêntures de Infraestrutura	5%	Art. 7º, VIII	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures Infraestrutura	—	—	—	20%	20%
Sem correspondência direta na Res. CMN n.º 4.963/2021			Art. 7, II	Titulos Públicos – Oferta Primária/Plataformas	100%	100%	100%	100%	100%
Renda Variável									
Art. 8º, I	Fundo/Classe de Investimento em Ações	30%	Art. 8º, I	Fundo/Classe de Investimento em Ações	—	—	40%	40%	40%
Art. 8º, II	Fundo/Classe ETF de Ações	30%	Art. 8º, II	Fundo/Classe ETF de Ações	—	—	40%	40%	40%
Art. 8º, III	Fundo/Classe BDR–Ações*	30%	Art. 8º, III	Fundo/Classe BDR–Ações e BDR–ETF	—	—	—	10%	10%
Art. 8º, IV	Fundo/Classe BDR–ETF*	30%	Art. 8º, III	Fundo/Classe BDR–Ações e BDR–ETF	—	—	—	10%	10%
Sem correspondência direta na Res. CMN n.º 4.963/2021			Art. 8º, IV	Fundo/Classe de Investimento em ETF Internacional	—	—	—	10%	10%
Investimento no Exterior									
Art. 9º, I	Fundo/Classe Renda Fixa — Dívida Externa	10%	Art. 9º, I	Fundo/Classe Exterior RF — Dívida Externa (Investidor Qualificado)	—	—	—	10%	10%
Art. 9º, II	Fundo/Classe de Investimento no Exterior	10%	Art. 9º, II	Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Qualificado)	—	—	—	10%	10%
Sem correspondência direta na Res. CMN n.º 4.963/2021			Art. 9º, III	Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Geral)	—	—	—	10%	10%
Estruturados									
Art. 10, I	Fundo/Classe de Investimento Multimercado	10%	Art. 10, I	Fundo/Classe de Investimento Multimercado	—	—	15%	15%	15%
Art. 10, II	Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)	5%	Art. 10, III	Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)	—	—	—	—	10%
Art. 10, III	Fundo/Classe “Ações — Mercado de Acesso”	10%	Art. 10, IV	Fundo/Classe “Ações — Mercado de Acesso”	—	—	—	—	10%
Sem correspondência direta na Res. CMN n.º 4.963/2021			Art. 10, II	Fundo/Classe de Investimento em FIAGRO	—	—	—	5%	5%
Imobiliários									
Art. 11	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário	5%	Art. 11	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	—	—	—	20%	20%
Empréstimo Consignado									
Art. 12	Empréstimos Consignados	5%*	Art. 12	Empréstimos Consignados	5%	10%	10%	10%	10%

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL****CNPJ n.º 04.887.994/0001-60****Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr****11.3 Segmentos de Renda Fixa**

A aplicação poderá ser realizada por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, exclusivos ou não, permitidos pela legislação. Diante da legislação, o RPPS do Município de Palmital Estado do Paraná, considerando o cenário atual, a perspectiva para a renda fixa baseado no ano de 2025 é de rendimentos reais em valores baixos, considerando o IRF-M, IRF-M1, IMA-B, IMA-B5, relacionados ao CDI, principais benchmarks com maior duration como indexadores representativos de renda fixa apresentam volatilidade em decorrência ao risco fiscal e o movimento da deflação, na renda fixa é importante que acompanhe as decisões políticas que afetam as finanças públicas, a presente política realizará alocações em renda fixa, a aplicação poderá ser realizada por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, exclusivos ou não, permitidos pela legislação, cabe ressaltar que os ativos do segmento de renda fixa podem apresentar volatilidade significativa e possibilidade de rentabilidade negativa em alguns períodos, quando precificados a mercado.

A Resolução CMN Nº 5.272/2025, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

11.3.1 Valores Disponíveis ao RPPS.

Segundo a Alteração da Resolução CMN nº 4.963/2021 para a Resolução CMN nº 5.272/2025, adequando os limites de aplicações ao RPPS de Palmital, como não faz parte do programa Pró-Gestão, o mesmo se limita os seguintes limites de aplicações:

Nova Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025 Regras para Aplicação dos Recursos dos RPPS

Nova Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025 Regras para Aplicação dos Recursos dos RPPS																	
DESCRIÇÃO DO ATIVO	Tipo de Ativo	Enquadramento	RPPS Sem Certificação	Nível I Limite Legal	Nível II Limite Legal		Nível III Limite Legal		Nível IV Limite Legal		Limite Bloco						
RENDA FIXA	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I	100%	100%								100%					
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Art. 7º, II	100%	100%													
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Art. 7º, III	-	100%													
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, IV	-	5%													
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, V	-	-	80%												
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, VI	-	-	20%												
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII	-	-	-	-	20%										
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, VIII	-	-	-	-	20%										
	FIDC Sênior	Art. 7º, IX	-	-	-	-	-	-	20%								
RENDA VARIÁVEL	Fundo de Ações	Art. 8º, I	-	-	40%	40%	40%	50%	40%	60%	50%						
	ETF de Ações	Art. 8º, II	-	-	40%		40%		40%								
	Fundos BDR-Ações/BDR-ETF	Art. 8º, III	-	-	-		10%		10%								
	ETF internacional	Art. 8º, IV	-	-	-		10%		10%								
ESTRUTURADOS	Fundos Multimercados	Art. 10, I	-	-	15%		40%		15%		50%	15%	60%	20%			
	Fiagro	Art. 10, II	-	-	-				5%			5%					
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, III	-	-	-				-			10%					
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, IV	-	-	-				-			10%					
IMOBILIÁRIOS	Fundos Imobiliários	Art. 11	-	-	-	40%		20%	50%	20%		60%		20%			
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	-	-	-			-		10%				10%			
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (40% PL)	Art. 9º, II	-	-	-			-		10%							
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (20% PL)	Art. 9º, III	-	-	-	-		10%									
CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados	Art. 12	5%					10%				-					

Simplificando: Renda Fixa

Renda Fixa (Resolução CMN nº 5.272/2025).	Lim. Resolução CMN (%)	Limite Alocação (%)
Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN – Art. 7º, I	100	100
Títulos Públicos – Oferta Primária/Plataformas – Art. 7º, II	100	100
Títulos Públicos – Oferta Balcão – Art. 7º, III	100	
Operações compromissadas com Títulos Públicos TN - Art. 7º, IV	5	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado – Art. 7º, V	80	
Ativos Renda Fixa com obrigação de IF – Art. 7º, VI	20	
Fundo/Classe de Investimento em Crédito Privado – Art. 7º, VII	20	
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures Infraestrutura – Art. 7º, VIII	20	

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Simplificando: Renda Variável - Investimentos Estruturados e Exterior

Renda Variável - Investimentos Estruturados e Exterior (Resolução CMN nº5.272/2025).	Lim. Resolução CMN (%)	Limite Alocação (%)
Fundo/Classe de Investimento em Ações – Art. 8º, I	40	
Fundo/Classe ETF de Ações – Art. 8º, II	40	
Fundo/Classe BDR–Ações e BDR–ETF – Art. 8º, III	10	
Fundo/Classe de Investimento em ETF Internacional – Art. 8º, IV	10	
Fundo/Classe Exterior RF — Dívida Externa (Investidor Qualificado) – Art. 9º, I	10	
Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Qualificado) – Art. 9º, II	10	
Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Geral) – Art. 9º, III	10	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado - Art. 10, I	15	
Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP) – Art. 10, III	10	
Fundo/Classe “Ações — Mercado de Acesso” – Art. 10, IV	10	
Fundo/Classe de Investimento em FIAGRO – Art. 10, II	5	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) – Art. 11	20	
Empréstimos Consignados – Art. 12	5	5

11.4 Segmentos de Renda Variável e Investimentos Estruturados

A aplicação dos recursos poderá ser realizada por meio de ativos finais ou de fundos abertos ou exclusivos. Dada a visão de longo prazo de um plano de benefícios, a alocação de recursos no segmento de Renda Variável é estratégica e útil à diversificação de riscos e busca por retornos mais elevados, em relação aos ativos de Renda Fixa.

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, nesse segmento as perspectivas são positivas, por outro lado, os riscos do cenário internacional como citado, subordinam-se aos seguintes limites:

Atendendo a Resolução CMN nº 5.272/2025 o RPPS de Palmital não pode aplicar nos demais seguimentos de aplicações, o RPPS de Palmital fica restrito a aplicações em

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Renda Fixa por não possuir o programa Pró-Gestão, o qual limita as modalidades de aplicações.

Caso algum ativo por meio de carteira própria sofra redução de classificação o RPPS deverá adotar medidas quando necessários atendendo os seguintes fatores:

Risco de Mercado: Risco de mercado é definido como o potencial de resultado negativo, devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Os principais preços /parâmetros são preços de ações, curvas de juros, taxas de câmbio, volatilidades e correlações. O risco de mercado de uma carteira de investimentos é o risco de desvalorização da carteira em função da variação de preço dos ativos que a compõem.

Risco de Liquidez: Trata-se da possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornam-se insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorrem. O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, pelo fato deste não poder absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

Risco Operacional: definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados.

Risco de Crédito: O risco de crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente / contraparte em cumprir as suas obrigações. Onde uma instituição não consegue honrar pagamentos decorrentes da emissão de títulos, depósitos ou qualquer outra obrigação contratual ou compromisso financeiro assumidos com os investidores.

Risco Legal: é a possibilidade de uma empresa ou entidade enfrentar problemas decorrentes do descumprimento de leis, regulamentos ou normas.

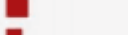
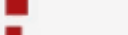
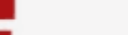
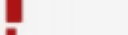
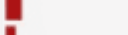
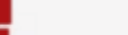
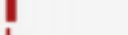
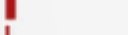
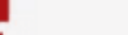
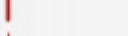
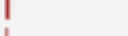
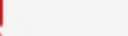
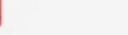
Risco Sistêmico: é aquele que afeta a economia de uma forma geral. É um risco agregado geral que vem de coisas como desastres naturais, guerras, grandes mudanças nas políticas governamentais e outros eventos que não podem ser planejados ou evitados.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Classificação de Risco Fitch Ratings, Moody's e S&P Global Ratings – Rating.

Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's		Significado na escala
AAA		Aaa		AAA		Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco
AA+		Aa1		AA+		
AA		Aa2		AA		
AA-		Aa3		AA-		
A+		A1		A+		
A		A2		A		
A-		A3		A-		
BBB+		Baa1		BBB+		Grau de investimento, qualidade média
BBB		Baa2		BBB		
BBB-		Baa3		BBB-		
BB+		Ba1		BB+		Categoria de especulação, baixa classificação
BB		Ba2	 	BB		
BB-	 	Ba3		BB-	 	
B+		B1		B+		
B		B2		B		
B-		B3		B-		
CCC		Caa1		CCC+		Risco alto de inadimplência e baixo interesse
CC		Caa2		CCC		
C		Caa3		CCC-		
RD		Ca		CC		
D		C		C		
				D		

Rating é uma nota dada a um país, banco ou empresa com o intuito de classificar sua capacidade de honrar seu compromisso com dívidas de crédito. Isso significa que ele mostra o grau de probabilidade da instituição ou governo pagar seus credores integralmente e no prazo. Logo, essa nota é também uma classificação de risco. Considerando a probabilidade do emissor não honrar com o pagamento da dívida, o rating ajuda os investidores analisarem se vale a pena ou não emprestar seu dinheiro.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

O rating é dado em forma de letras, que compõem uma escala que vai de ‘AAA’ (mais alto) a ‘D’ (quando a empresa entra em *default* – ou “calote”). E o que essa nota mede é a capacidade e disposição do emissor em questão de honrar com suas obrigações com os credores em sua totalidade e tempestivamente. Funciona assim: quanto maior o risco de calote, menor o rating e vice-versa.

11.5 Empréstimos Consignados

A PALMITALPREV não adere a modalidade de Consignado, visando que não disponibiliza pessoal suficiente e qualificado para a prestação dos serviços previstos no Art. 12 da Resolução CMN Nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025.

11.6 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação baseados no DAIR (Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos) assim como os limites legais observados por segmento na data 31/01/2026:

Segmentos	Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite de Legislação	Alocação Atual
Renda Fixa	Art. 7º, I, "b"	Fundos 100 % Títulos Públicos	100%	100%	68,47%
	Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa			27,26%
Renda Variável	Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%		0,00%
Estruturados	Art. 10º, I	Fundos Multimercado	10%		4,20%
Disponibilidade Financeira					0,08%

O RPPS atualmente possui um valor de R\$ 57.764.300,22 alocados da seguinte maneira:

Rendimentos/Valores Fundos de Investimentos PALMITALPREV					
Fundo	Saldo (R\$) em 31/01/2026	Resolução CMN nº 4.963/2021	Resolução CMN nº 5.272/2025	Disponibilidade e Resgate	Índice Referência
PREVID RF IMA-B 5	R\$ 55.996,76	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+1	IMA-B 5
BB PREVID RF IRF-M	R\$ 6.968.843,52	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+1	IRF-M
BB PREVID IMA-B TP	R\$ 82.035,53	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+1	IMA-B
BB PREVID MULTIMERC	R\$ 2.427.282,89	Artigo 10º, Inciso I	Artigo 10º, I	D-4	Multimercado
BB PREVID RF IRF-M1	R\$ 197.912,33	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+0	IRF-M 1
BB PREVID RF IDKA 2	R\$ 4.970.976,14	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+1	IDKA 2

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

BB PREVID FLUXO RF	R\$ 2.964.208,91	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	Artigo 7º, V	D+0	CDI
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 4.236.750,37	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	Artigo 7º, V	D+0	CDI
BB PREVID VERT 2027	R\$ 4.591.112,04	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+0	IPCA
BB PREVID VEDRT 2030	R\$ 1.630.228,69	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	Artigo 7º, I	D+0	IPCA
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	R\$ 2.315.463,00	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IDKA IPCA 2A
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	R\$ 732.672,78	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IMA-B
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	R\$ 5.151.671,68	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IMA-B 5
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	R\$ 2.491.636,79	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IRF-M 1
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 2.811.376,35	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IPCA
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 114.536,74	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	IMA-B 5+
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	R\$ 5.194.223,04	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	CDI
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF	R\$ 4.617.869,32	Art. 7º, Inciso III "a"	Artigo 7º, V	D+0	CDI
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 2.240.542,45	Art. 7º, Inciso I "b"	Artigo 7º, I	D+0	CDI
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	R\$ 3.925.232,52	Art. 7º, Inciso III "a"	Artigo 7º, V	D+0	CDI
Geral	R\$ 57.720.571,85				
Disponibilidade Financeira	R\$ 43.728,37				
Total Geral de Saldo em 31/01/2026	R\$ 57.764.300,22				

12. Critérios comparativos e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e a diversificação da gestão externa dos ativos.

As ações descritas serão acompanhadas pelos representantes e responsáveis pela gestão do RPPS e pela gestão da Política de Investimentos, acompanhando as movimentações periodicamente como descritas e realizando correções sendo necessárias a ponto de atender as exigências e cumprir as determinações que atendem aos resultados esperados, com uma diversificação dos recursos para obter lucros e manter e aumentar o posicionamento financeiro da PALMITALPREV.

13. Observações

A Política de Investimentos para 2026 (Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

Esta Política deverá ser revisada anualmente, ou sempre que houver mudanças significativas nas condições econômicas, no cenário de mercado, na legislação aplicável ou nos objetivos institucionais do ente gestor, de forma a garantir sua contínua adequação e efetividade. A observância das normas aqui estabelecidas reflete o compromisso da instituição com as boas práticas de governança, ética e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor de Recursos que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Regime Próprio de Previdência Social de Palmital, para avaliação e deliberação, as alterações deste documento. A Política de Investimentos do RPPS, foi aprovada através da Ata da Reunião Ordinária do Regime Próprio de Previdência Social de Palmital/PR, realizada em 06 de março de 2026, disciplinada pela Resolução nº 3.922/2010 e a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional alterada pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e seu prazo de vigência compreende o período de 01/02/2026 até 31/12/2026.

14. Entidade Certificadora – Validade da Certificação

A certificação é um processo através do qual uma entidade avalia se o RPPS atende a determinados padrões de execução de processos ou se a produção de produtos ou serviços atende a normas técnicas predefinidas. A avaliação para sua concessão ocorre por meio da auditoria de certificação dos processos produtivos ou de gestão e, sendo constatada a conformidade com as diretrizes do programa, a organização passa a ser considerada certificada, por determinado prazo.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. A PALMITALPREV possui todos os membros do Comitê de Investimentos Certificados como segue tabela:

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Nome	Nível - Certificação	Responsabilidade	Certificadora
Rosilda Maria Varela	CP RPPS CGINV I - Básico CP RPPS DIRIG I - Básico	Responsável pela Gestão de Recursos – Diretora Presidente RPPS	Instituto TOTUM
Elisangela Martins dos Santos	CP RPPS CGINV I - Básico CP RPPS DIRIG I – Básico CPA10	Membro	Instituto TOTUM - Anbima
Antonio Ferraz de Lima Neto	CP RPPS CGINV I - Básico	Membro	Instituto TOTUM

15. Declaração de disposição dos documentos, responsável, data e assinatura.

A documentação da elaboração, conclusão e publicação, ficaram a disposição nas dependências da PALMITALPREV para eventuais dúvidas e questionamentos advindos de necessidades futuras, bem como os dados dos responsáveis e contatos dos mesmos, garantindo credibilidade e comprometimento com o serviço prestado junto a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV.

Palmital, 06 de março de 2026.

Rosilda Maria Varela

Diretora-Presidente
CP RPPS DIRIG I

Rosilda Maria Varela

Responsável pela Gestão dos Recursos
CP RPPS CGINV I

Elisangela Martins dos Santos

Membro - CPA-10 Anbima
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Antonio Ferraz de Lima Neto

Membro - CP RPPS CGINV I

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

REFERÊNCIAS

PALMITAL/PR. BRASIL. Disponível no <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/palmital> > Acesso em 06 de outubro de 2025.
Ou < <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/palmital/lei-complementar/2023/1/1/lei-complementar-n-1-2023-dispoe-sobre-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-palmital-e-da-outras-providencias> > Acesso em 05 de março de 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível no <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira> . acesso em 05 de março de 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível no <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascom> acesso em 05 de março de 2026.

BCG – BRASIL DIRETO. Disponível no <https://www.bcgbrasil.com.br/Divulgacao-informacoes/Gestao-Risco/Paginas/Risco%20de%20Cr%C3%A9dito2.aspx> Acesso em 05 de março de 2026.

Expert XP. Disponível no <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/o-que-e-rating-e-para-que-serve/#:~:text=O%20rating%20%C3%A9%20dado%20em,%E2%80%93%20ou%20%E2%80%93%20calote%E2%80%93>). Acesso em 27 de novembro de 2025.

Expert XP. Disponível no <https://conteudos.xpi.com.br/economia/boletim-focus-taxa-de-cambio-mais-apreciada-em-2025-e-2026-06-10-2025/> acesso em 06 de outubro de 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível no <https://portalantigo.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/> acesso em 05 de março de 2026.

PALMITAL/PR. BRASIL. Disponível no <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> acesso em 05 de março de 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível no <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5272> acesso em 04 de março de 2026.

GORILA. Disponível no <https://gorila.com.br/blog/o-que-e-rating> acesso em 05 de março de 2026.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

ANEXO I

ATA 01/2026

No dia seis (06) do mês de março (03) de 2026, nas dependências da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital-PALMITALPREV, reuniram-se os membros do Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Palmital PR e do Comitê de Investimentos, assim como o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, PCA - Prestação de Contas Anual 2025 - Política de Investimentos 2026 (atualização Resolução CMN nº 5.272/2025). A Contadora iniciou a reunião explanando a Prestação de Contas 2025 e em atendimento à Lei nº 679/2008 (Antiga Lei nº 02/2008), Art. 14 XI e Art. 18 VIII foi apresentada a Prestação de Contas Anual 2025, expostos todos os itens, deixando aberta a palavra para discussões sendo que as dúvidas foram esclarecidas, e que a PCA será encaminhada ao TCE-PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na sequência, atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025 de 18/12/2025 substituindo a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, onde reorganiza os segmentos de aplicação dos recursos dos RPPS, tanto pela atualização e ampliação do rol de ativos e veículos elegíveis quanto pelo reforço da vinculação entre a elegibilidade das aplicações e os níveis de certificação institucional do regime, nesse novo desenho regulatório, o acesso a determinados segmentos e produtos passa a depender, expressamente, do nível de aderência do RPPS ao programa Pró-Gestão RPPS I e II. Limitando os RPPS que não possui Pró-Gestão aplicações apenas em Renda Fixa o que é o caso da PALMITALPREV, e o RPPS, considerada de forma agregada, não poderá ultrapassar 50% do patrimônio líquido do fundo, ressalvados outros limites previstos na norma, essa Resolução CMN nº 5.272 entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2026. As aplicações atuais podem ser mantidas até o final do prazo de transição, mas novas aplicações devem seguir as novas normas a partir de 2 de fevereiro de 2026, período de 2 anos a partir de fevereiro de 2026 para ajuste das carteiras existentes, as informações da Política de Investimento apresentada ao qual mantém a meta IPCA+3 para a vigência 2026, discutindo com colegiados, com questionamentos e explicações, os temas principais do mercado financeiro e as previsões de inflação para o próximo período, o desenrolar dos mercados nacionais e internacionais que afetam os mercados, eleições, ficando cientes do andamento dos investimentos realizados pela gestão, assim como o retorno e o valor de capital presente até 31/01/2026 de R\$ 57.764.571,85, através do modelo de Gestão Própria, mantendo um Perfil Conservador, verificando que o Credenciamento Bancário está vigente, estando esta política dentro das normas legais, após o estudo dos tópicos exigidos na Política de Investimentos, solucionados as dúvidas, após aprovação da Prestação de Contas Anual 2025 e da Política Anual de Investimentos para 2026, pelos representantes dos conselhos presentes, o documento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Foi discutido outros assuntos a título de informação Reforma da Previdência, Compensação Previdenciária entre Regimes, citado da necessidade das Certificações dos Conselheiros o que pode impedir a Renovação da CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária, as demais ações da Previdência Social de Palmital, como benefícios de aposentadoria e pensões. A Presidente da Previdência deixa aberto para questionamentos e sugestões, ressaltando que os funcionários da Previdência estão à disposição para eventuais dúvidas e na solução das mesmas, nada mais a constar a presente ata vai assinada pelos membros presentes.

Rosilda Maria Varela
RG nº 6.***.***-2

Vanderlei Retcheski
RG nº 9.***.***-4

José da Luz dos Santos Cordeiro
RG nº 3.***.***-2

Antonio Ferraz de Lima Neto
RG nº 4.***.***-2

Danilo Amorin Schereiner
RG nº 8.***.***-4

João Carlos Machado
RG nº: 10.***.***-3

Eduardo Orestes Tomen
RG nº 7.***.***-1

Rafael Andrade Almeida
RG nº: 7.***.***-3

Daniel Cucerevoi
RG nº 6.***.***-3

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**

CNPJ n.º 04.887.994/0001-60

Rua Santana, nº 1.049 Centro – 85.270-000 – Palmital – Pr

Antonio Simiano
RG nº 3.122.339-3

Debora Regina Costa
RG nº 6.***.***-3

Izabel Cristina Schön
RG nº 7.***.***-5

Elisangela Martins dos Santos
RG nº: 9.***.***-1

Aldeci Sandro Pierog
RG nº 10.***.***-5